



AVISO N.º 109/20/SODPGU
Notificação

Alteração ao Loteamento n.º 10/98

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 4/2002, emitido em 03/05/2002 e seu aditamento, para o prédio sito em Casal Santa Maria, da extinta freguesia de Parceiros para se pronunciarem por escrito sobre a intenção do Sr. Marcio Eidt Fernandes e da Sr.ª Valéria Lamim Delgado Fernandes, proprietários do Lote 8 (MB08), sito em Casal Santa Maria, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2446/20020716, freguesia de Parceiros, inscrito na matriz urbana sob o n.º 2671, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, virem a proceder às seguintes alterações:

Para o Lote MB08:

- Diminuição da área do lote de 562m² para 500m²;
- Aumento da área de implantação de 120m² para 148m²;
- Aumento da área de construção, piso r/chão para uso de habitação de 100m² para 148m²;
- Eliminação da área afeta ao uso de estacionamento no piso r/chão, 20m²;
- Aumento da área de construção afeta a habitação no 1 andar de 85m² para 100m²;
- Eliminação da área de construção afeta ao uso de arrumos no sótão, 25m²;
- Aumento da área de construção total (Ab) de 330m² para 348m²;
- Aumento da área de construção total (Ab) para índices urbanísticos de 205m² para 248m²;
- Definição de novo ponto de entrada automóvel no lote pela Rua de Santa Maria;
- Alteração dos polígonos de implantação, aumentando o de habitação para a estrema com o lote MB09, deslocação do polígono base garagem para o tardo do lote, de acordo com a planta síntese entregue e alteração do polígono definido para zona de telheiro;
- Introdução do uso de Estacionamento ao nível da cave.

Áreas de cedência:

- Aumento da área de passeios de 1.329,00m² para 1.391,00m²;
- Aumento da área total (A+B+C) de cedências de 2.871,00m² para 2.933,00m².

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 14:00 horas.

Leiria, 28 de agosto de 2020.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

Assinatura Digital Certificada